

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 458/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 264/2022 NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, QUINTA-FEIRA, 2^a COLUNA, PÁGINA 3/5

ONDE SE LER:

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de férias dos titulares;

LEIA-SE:

Considerando que haverá vaga em claro no quadro de Conselheiros Tutelares por ocasião de **licença médica** dos titulares;

ANNANÁS - TO, 03 DE MAIO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal